



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1384/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23205.004912/2015-44, resolve:

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 30 de julho de 2015, com fundamento no § 19º do artigo nº 40 da Constituição Federal, à servidora AURÉLIA LOPES GOMES, matrícula SIAPE nº 1801612, Professor do Magistério Superior lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no artigo nº 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

